

REGULAMENTO DA CAMPANHA SAMSUNG DE RETOMAS

Campanha – “Troque o seu smartphone antigo e poupe até 600 € na compra do novo Galaxy S21”

1. Definições

1.1. “**Campanha**”: Iniciativa da Promotora sob a denominação “Troque o seu smartphone antigo e poupe até 600 € na compra do novo Galaxy S21”, que visa promover os equipamentos Samsung Galaxy S21 5G, S21+ 5G e S21 Ultra 5G e através da qual os Participantes poderão utilizar o Valor de Retoma atribuído mediante a entrega do seu Smartphone antigo - que cumpra todas as especificações constantes do Artigo 2 deste Regulamento e cujo modelo seja abrangido pela Campanha - para adquirirem, numa das Insígnias Aderentes, um equipamento Samsung da série Galaxy S21, num dos modelos identificados no Artigo 3.3. do presente Regulamento, limitado à respetiva disponibilidade de unidades.

1.2. “**Insígnia Aderente**”: Entidade que adira à Campanha e que conste da enumeração do Artigo 4.1. do presente Regulamento.

1.3. “**Participante**”: Qualquer pessoa singular, maior de 18 anos, residente em Portugal Continental ou nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, que, durante o Período da Campanha, tenha comprado um equipamento Samsung da série Galaxy S21, mediante a retoma de um Smartphone antigo abrangido pela Campanha, na Insígnia Aderente elencadas no Artigo 4.1. do Regulamento, e que aceite as condições deste Regulamento.

1.4. “**Período da Campanha**”: A Campanha é válida para compras efetuadas na Insígnia Aderente, elencada no Artigo 4.1. do presente Regulamento, de 29 de janeiro a 31 de março de 2021.

1.5. “**Promotora**”: A Samsung Electrónica Portuguesa, S.A. (“**Samsung**”), com sede no Lagoas Park, Edifício 5B, Piso 4, 2740-245 Porto Salvo, pessoa coletiva n.º 501325301, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número.

1.6. **“Smartphone”**: Telemóvel com o sistema operativo Android, IOS, Windows Phone, Firefox OS, Blackberry OS, Symbian OS e Bada, estando a respetiva listagem de modelos disponível em <https://www.vertentaplicada.pt/retomas>. O Valor de Retoma atribuído ao Smartphone entregue ao abrigo desta Campanha varia em função da respetiva marca e modelo, conforme listagem atrás mencionada.

1.7. **“Valor de Retoma”**: A Campanha contempla a atribuição ao Participante de um valor pela retoma do seu Smartphone antigo, cujo modelo esteja abrangido pela Campanha, na Insígnia Aderente, valor esse que será creditado de acordo com as condições estipuladas pela Insígnia Aderente (<https://www.vertentaplicada.pt/retomas/formulario/ProcedimentoSetembro2020.pdf>), na compra de um dos modelos identificados no Artigo 3.3. do presente Regulamento. O Valor de Retoma varia, em função do modelo e marca do Smartphone antigo entregue ao abrigo da Campanha, entre os € 70,00 e os € 600,00.

2. Participação

2.1. Para participar na Campanha e poder usufruir do Valor de Retoma (o qual é variável em função do modelo do equipamento retomado) atribuído na compra de um equipamento Samsung da série Galaxy S21, num dos modelos identificados no Artigo 3.3. do presente Regulamento, na Insígnia Aderente, o Smartphone entregue pelo Participante durante o Período da Campanha deverá cumprir os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Deve ser possível ligar o equipamento sem precisar de ligar o carregador;
- b) O ecrã do equipamento não pode estar danificado;
- c) O equipamento não pode estar deformado, com partes e/ou peças partidas ou em falta, nomeadamente no que respeita à parte traseira do telefone;
- d) O equipamento deve estar completo e incluir a bateria e a tampa ou capa, se aplicável;
- e) O equipamento tem de ser um Smartphone e estar incluído na lista de equipamentos indicados no simulador disponível em www.vertentaplicada.pt/retomas, os quais são aceites pela Insígnia Aderente e pela empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. (que adquirirá os equipamentos recolhidos pela Insígnia Aderente);
- f) O Participante deverá retirar do equipamento a retomar quaisquer cartões SIM e cartões de memória existentes, devendo entregar o equipamento apenas após ter efetuado um *reset* ao

mesmo para modo de fábrica e ter eliminado todos os dados e quaisquer informações pessoais armazenadas no dispositivo;

- g) O Participante deverá demonstrar que o equipamento não se encontra bloqueado com códigos e que não existe nenhum bloqueio de segurança ativo que impeça a sua correta utilização;
- h) O equipamento deve ser entregue com a redefinição feita para demonstrar que não existe qualquer bloqueio de usuário e/ou de rede;
- i) O Participante deverá declarar ser o proprietário do Smartphone, não existindo qualquer indicação em contrário, e ainda declarar a sua propriedade por escrito na declaração de transferência de propriedade do equipamento, a formalizar na data da respetiva entrega junta da Insígnia Aderente selecionada; e
- j) O equipamento deverá ser GSM (*“Global System for Mobile Communications”* - Sistema de Comunicações Móveis) e ter o menu em língua portuguesa.

2.2. Os Participantes expressamente reconhecem e aceitam que, atentas as obrigações que sobre si recaem ao abrigo do número anterior, designadamente no que concerne ao apagamento dos dados armazenados nos Smartphones entregues, a Promotora, a Insígnia Aderente e/ou a empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. não serão responsáveis pela eventual destruição, perda de dados e/ou utilização indevida de qualquer informação ali constante por terceiros.

2.3. Apenas é possível a entrega de um único Smartphone para efeitos de retoma por cada compra de um equipamento Samsung da série Galaxy S21 num dos modelos abrangidos pela Campanha.

2.4. Uma vez entregue o Smartphone pelo Participante e transferida a respetiva propriedade, o mesmo não poderá ser devolvido ao Participante.

2.5. O Participante deverá verificar previamente junto da Insígnia Aderente o *stock* existente respeitante a esses equipamentos, bem como as condições de efetuar a retoma do seu Smartphone antigo junto da respetiva Insígnia Aderente, uma vez que a política de retoma é da responsabilidade exclusiva da Insígnia.

3. Valor de Retoma

3.1. A Campanha contempla a atribuição ao Participante de um Valor pela Retoma de um Smartphone antigo, cujo modelo esteja abrangido pela Campanha, valor esse que será creditado de acordo com as

condições estipuladas pela Insígnia Aderente (<https://www.vertentaplicada.pt/retomas/formulario/ProcedimentoSetembro2020.pdf>), na compra de um dos modelos identificados no Artigo 3.3. do presente Regulamento .

3.2. Os Valores de Retoma variam entre os € 70,00 e os € 600,00, em função da marca e do modelo do Smartphone entregue ao abrigo da Campanha, sendo atribuídos apenas no caso de os Participantes terem adquirido um equipamento Samsung da série Galaxy S21, no período referido em 1.4, junto da Insígnia Aderente. Os Valores de Retoma e os modelos de Smartphones abrangidos pela presente Campanha podem ser consultados no simulador em: www.vertentaplicada.pt/retomas

3.3. Os modelos de equipamento Samsung da série Galaxy S21 abrangidos pela presente Campanha e cuja compra poderá dar direito ao Valor de Retoma, caso se encontrem cumpridos todos os requisitos acima elencados, encontram-se identificados na tabela abaixo:

Equipamento	Capacidade	Cor	Modelo*
S21 Ultra 5G	128GB	Black	SM-G998BZKDEUB
S21 Ultra 5G	256GB	Black	SM-G998BZKGEUB
S21 Ultra 5G	512GB	Black	SM-G998BZKHEUB
S21 Ultra 5G	128GB	Silver	SM-G998BZSDEUB
S21 Ultra 5G	256GB	Silver	SM-G998BZSGEUB
S21 Ultra 5G	512GB	Silver	SM-G998BZSHEUB
S21+ 5G	128GB	Black	SM-G996BZKDEUB
S21+ 5G	256GB	Black	SM-G996BZKGEUB
S21+ 5G	128GB	Silver	SM-G996BZSDEUB
S21+ 5G	256GB	Silver	SM-G996BZSGEUB
S21+ 5G	128GB	Violet	SM-G996BZVDEUB
S21+ 5G	256GB	Violet	SM-G996BZVGEUB
S21 5G	128GB	Gray	SM-G991BZADEUB
S21 5G	256GB	Gray	SM-G991BZAGEUB
S21 5G	128GB	White	SM-G991BZWDEUB
S21 5G	256GB	White	SM-G991BZWGEUB
S21 5G	128GB	Pink	SM-G991BZIDEUB
S21 5G	256GB	Pink	SM-G991BZIGEUB
S21 5G	128GB	Violet	SM-G991BZVDEUB
S21 5G	256GB	Violet	SM-G991BZVGEUB

*Limitado ao *stock* existente de unidades dos modelos indicados na Insígnia Aderente.

3.4. Nenhum outro modelo, para além dos indicados no Artigo 3.3. do Regulamento, está abrangido pela Campanha.

3.5. O Valor de Retoma a atribuir será livre de qualquer encargo, sendo da responsabilidade da Promotora o pagamento dos impostos a que este eventualmente esteja sujeito.

4. Insígnia Aderente

4.1. Insígnia Aderente à presente Campanha:

- BPI / VertentAplicada;

4.2. A Campanha apenas é válida para Insígnias Aderentes e consoante os termos e condições definidos por cada uma delas, sendo que, os Participantes devem verificar previamente junto das Insígnias Aderentes a eventual possibilidade de retoma do seu Smartphone antigo nos termos da Campanha, uma vez que a política de retoma é da responsabilidade exclusiva de cada uma das referidas Insígnias.

4.3. A Insígnias Aderente acima elencada celebrou contrato de prestação de serviços com a empresa ANOVO IBERICA MADRID SL. que regularão os termos da retoma dos Smartphones entregues ao abrigo da presente Campanha.

5. Outras Condições

5.1. O Participante, ao participar na presente Campanha, aceita automática e integralmente o presente Regulamento e todas as regras nele estabelecidas, bem como toda a informação que consta no simulador disponível em: www.vertentaplicada.pt/retomas.

5.2. A Promotora reserva-se o direito de reduzir, acrescentar ou modificar o presente Regulamento e as atividades acima mencionadas no decorrer da Campanha, em caso de motivo atendível, divulgando as alterações numa versão atualizada do mesmo, as quais entrarão em vigor após a sua publicação em www.vertentaplicada.pt/retomas.

5.3. Os termos e condições das compras na Insígnia Aderente, com eventual possibilidade de retoma do Smartphone e atribuição de Valor de Retoma, é da inteira e exclusiva responsabilidade da Insígnia

Aderente, devendo os Participantes entrar em contacto com a mesma para obtenção de informação adicional relevante antes da efetiva participação na Campanha.

5.4. A Promotora reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de Participantes que incumpram qualquer das disposições constantes do presente Regulamento e todos os que considere terem um comportamento desadequado de acordo com as regras da boa-fé, que impossibilite a manutenção da sua participação na Campanha. Nestes casos, o Participante, ainda que tenha cumprido com os requisitos de participação, será excluído da Campanha e não terá direito a usufruir do Valor de Retoma.

5.5. Não serão aceites reclamações referentes à Campanha após o decurso de 1 (um) mês sobre o último dia do Período da Campanha, ressalvando-se o disposto na lei aplicável.

6. Pedidos de Esclarecimento

Qualquer pedido de esclarecimentos sobre a presente Campanha deverá ser apresentado através da Linha de Apoio ao Cliente da VertentAplicada, através do número de telefone 925 536 943, nos dias úteis, das 9h00 às 18h00, ou do seguinte e-mail: apoio.cliente@vertentaplicada.pt.